



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO
FACULDADE GUILHERME GUIMBALA
Direção Geral / Direção Acadêmica / Centro de Pós-graduação, Pesquisa e
Extensão

EDITAL Nº 03, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES DE LABORATÓRIOS

O Diretor da Faculdade Guilherme Guimbala, FGG, no uso de suas atribuições e na forma regimental, torna público o presente Edital, contendo normas de seleção que orientam o Processo Seletivo de Monitores, conforme o Regulamento Geral da Instituição de Ensino, como segue:

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudantes para participarem do Programa de Monitoria de Laboratórios Institucionais (presencial).

1.2 A monitoria, segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)¹ constitui-se em uma participação ativa dos discentes no âmbito de uma unidade curricular, sob orientação de um docente responsável, com objetivo de contribuir para a melhoria do ensino, promover cooperação acadêmica entre discentes e docentes e fomentar a iniciação à docência.

2. DO NÚMERO DE VAGAS E VIGÊNCIA DA MONITORIA

2.1. Número de vagas: 3 (três, distribuídas da seguinte forma)

¹ <http://portal.inep.gov.br/educacao-superior/avaliacao-institucional/glossario>



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO
FACULDADE GUILHERME GUIMBALA
Direção Geral / Direção Acadêmica / Centro de Pós-graduação, Pesquisa e
Extensão

Laboratório	Professor Responsável	Curso	Vagas	Horário da monitoria
Avaliação Psicológica	Hudelson	2º ao 5º ano de Psicologia	1	7h30 às 11h30
			1	18h às 22h
Psicologia Social e Comunitária	Orlando	2º ao 5º ano de Psicologia	1	10h às 15h (1 hora de almoço)

2.2. Período de vigência: de 14/3/2022 a 31/12/2022.

3. DESCRIÇÃO DOS LABORATÓRIOS E DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

3.1. Ver Anexo I deste Edital.

4. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

4/1. Período: **24/2/2022 até 6/3/2022.**



**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO
FACULDADE GUILHERME GUIMBALA**

**Direção Geral / Direção Acadêmica / Centro de Pós-graduação, Pesquisa e
Extensão**

4.2. Modo de inscrição: preencher o formulário no link <https://forms.gle/GAMZLmZ5nnEBJw8s8> e anexar os documentos previstos neste edital.

4.3 A ACE/FGG não se responsabilizará por problemas técnicos oriundos dos equipamentos dos candidatos, bem como falta de luz, internet etc.

4.4 O candidato poderá escolher até dois laboratórios distintos para se candidatar simultaneamente, independente do horário da vaga. Não observada esta regra, a inscrição será automaticamente eliminada do processo seletivo.

4.5 Em caso de envio duplicado, será considerada a inscrição mais recente.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:

5.1. Requerimento de Inscrição preenchido (incluindo a carta de motivação anônima);

5.2. Cópia em PDF de atestado de matrícula emitido pela Secretaria de Cursos da ACE/FGG;

5.3 Cópia em PDF do CPF e RG do candidato;

6. DO PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS

6.1 A seleção dos bolsistas monitores é responsabilidade do Coordenador ao qual está ligada a monitoria;

6.2 A seleção será realizada obedecendo as seguintes etapas:

I. Análise às cegas da Carta de Motivações entregue junto ao requerimento de inscrição (classificatória e eliminatória);

II. Entrevista (classificatória e eliminatória).

6.3 Serão eliminados automaticamente os candidatos que não obtiverem nota 7,0 (sete) em cada uma das etapas.

6.4 Para a entrevista, serão aprovados até três vezes o número total de vagas de cada laboratório, apenas.

7. DADA E HORÁRIO DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

7.1. A seleção ocorrerá conforme cronograma presente no ANEXO I deste Edital.



**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO
FACULDADE GUILHERME GUIMBALA**
Direção Geral / Direção Acadêmica / Centro de Pós-graduação, Pesquisa e
Extensão

6. DOS CRITÉRIOS PARA CONCORRER À VAGA:

6.1. Estar cursando regularmente curso de graduação da ACE/FGG, em conformidade ao item 2.1 deste Edital.

6.2. Não possuir nenhum tipo de benefício concedido por meio de bolsa de estudos ou financiamento estudantil ou, se possuir, o candidato deverá estar ciente que o benefício já concedido, somado à remuneração prevista neste edital não ultrapassará 100% (cem por cento) do valor da mensalidade.

7. DA REMUNERAÇÃO

7.1 O valor da remuneração será de R\$ 600,00 (seiscentos reais), disponibilizado em forma de contrapartida financeira (abatimento no valor da mensalidade escolar).

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. O candidato selecionado será supervisionado pelo professor responsável pelo núcleo;

8.2. É obrigatório o cumprimento da carga-horária diária de 20 horas semanais;

9.3 O não cumprimento das regras estabelecidas por este Edital poderá acarretar na suspensão das atividades da monitoria.

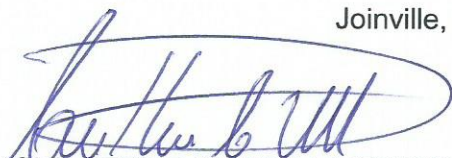
10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A ACE/FGG se reserva no direito de *SUSPENDER* a monitoria, caso de *NÃO* ocorra o preenchimento da vaga.

10.2 Os comunicados oficiais serão feitos pelo e-mail do candidato e pelo site www.fgg.edu.br

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ACE/FGG.

Joinville, 24 de fevereiro de 2022.



GUILHERME GUIMBALA NETTO

DIRETOR GERAL DA FGG



**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO
FACULDADE GUILHERME GUIMBALDA**

Direção Geral / Direção Acadêmica / Centro de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão

ANEXO I AO EDITAL Nº 03/2022

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

Laboratório	Descrição do laboratório e das atividades	Análise das cartas de motivações	Resultado da etapa 1	Data das entrevistas	Horário para Entrevistas	Resultado final
Avaliação Psicológica	O Laboratório de Avaliação Psicológica contribui com as disciplinas de avaliação psicológica I, II e III do curso, gerencia os instrumentos de avaliação psicológica da instituição e desenvolve pesquisa e extensão no campo da avaliação psicológica.	De 7/3 a 8/3	8/3, após 17h, via e-mail	De 9/3 a 11/3, a combinar diretamente com os coordenadores de laboratório	A combinar	11/3, após 17h, via e-mail
Psicologia Social e Comunitária	O Laboratório de Psicologia Social Comunitária (LAPSICO) é um espaço de produção de saberes e fazeres sob perspectiva psicossocial. Desenvolve pesquisas e intervenções no contexto da política social, contribuindo com a formação de psicólogas para atuação em instituições e comunidades. A monitoria tem o objetivo de mediar os processos de ensino-aprendizagem em				A combinar	



**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO
FACULDADE GUILHERME GUIMBALA**

Direção Geral / Direção Acadêmica / Centro de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão

	psicologia social, acompanhar as ações do laboratório e dar suporte para a sua operacionalização.				
--	---	--	--	--	--